

ATO N. 001/2014

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais, no âmbito da Corregedoria Geral do Ministério Público do Tocantins, ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.


João Rodrigues Filho
Corregedor-Geral